



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485
44.440.832/0001-02 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3607 , DE 21 DE outubro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Braúna, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 2119 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias a provadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2119, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 21 de outubro de 2020

Flavio Adalberto Ramos Giussani

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 195 12.365.0016.2044.0000 AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORES
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2.720,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.720,00



DECRETO Nº 3607 , DE 21 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 118 12.306.0011.2024.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

-2.720,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.720,00